

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 61 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 130.900,00 (Cento e trinta mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 201 de 10 de janeiro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$130.900,00 (Cento e trinta mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE

1.118 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	130.900,00
Total por Ação:	130.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.900,00
Total Suplementado:	130.900,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010101 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1.001 - MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	58.200,00
Total por Ação:	58.200,00

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	5.400,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.750,00
3.3.90.08.00 / 15000000 - Outros Beneficios Assistencias	650,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	3.200,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	47.500,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	200,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
Total por Ação:	72.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.900,00
Total Anulado:	130.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2023.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 984.029.355-91